
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO
e
SETOR DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
PRIMEIRO BIMESTRE DE 2022.

O Serviço de Controle Interno, juntamente com o setor de contabilidade, avaliou e execução orçamentária e financeira do cronograma de desembolso previsto para o bimestre, apresenta os seguintes resultados com referência ao resultado previsto e o alcançado, foi avaliado também os índices constitucionais, controle orçamentário, equilíbrio entre receita e despesa e outros fatos relevantes conforme relacionado abaixo:

1) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1) – EXECUÇÃO DA RECEITA

A receita Estimada para o ano de 2022 do Executivo é de **R\$ 74.150.000,00**, para o primeiro bimestre de 2022 a estimativa da receita foi de **R\$ 12.358.333,33**, o realizado foi de **R\$ 13.175.625,66**. Com percentual de efetivação em **107%**.

Observa-se que a arrecadação para o período ficou superior ao previsto em **R\$ 816.792,33**. Este resultado não pode ser considerado como normal na arrecadação média, visto que neste período o município recebeu **R\$ 550,000,00** de convênio, o que não se efetiva todos os meses. Mas mesmo assim as receitas correntes somaram **R\$ 12.625.625,66**, efetivando superior ao previsto para o período em **R\$ 267.292,33**.

2) – EXECUÇÃO DA DESPESA

A despesa fixada do Executivo é de **R\$ 71.470.000,00**, para este período a despesa prevista é de **R\$ 11.911.666,66**, as despesas liquidadas do bimestre somam **R\$ 12.429.128,12**. A efetivação da despesa foi de **104%**, a despesa liquidada foi superior ao previsto em **R\$ 517.461,46**.

Verifica-se que no início do ano, o setor de compras e contabilidade, promoveu um montante alto de empenhos na modalidade GLOBAL e ESTIMATIVO, forçando assim o extrapolamento da média de empenhos previsto para o período, para os próximos meses, a emissão de

empenhos deverá acontecer em quantidades inferiores, com vista de ajustar até o encerramento do exercício o quadro de cronograma de desembolso da despesa.

O Valor empenhado para o período superior ao previsto, não caracteriza endividamento e muito menos desequilíbrio orçamentário, esses empenhos só geram responsabilidade financeiro e obrigação de pagamento após liquidação dos serviços e bens adquiridos.

Observa-se que a liquidação, se dá no ato da entrega/realização de despesas e serviços, o que poderá gerar valores mínimos em certos períodos e maiores em outros, mesmo assim deve-se observar a média da execução das despesas liquidadas, com o intuito de evitar o extrapolamento das despesas autorizadas para o período.

2.1- PAGAMENTO DE DESPESAS

2.1.1 – DESPESAS DO EXERCÍCIO ATUAL

O Montante das despesas liquidas pagas do exercício em curso somam **R\$ 8.827.529,68**, observa-se que o montante das despesas, liquidadas e quitadas, representam **71%** sobre as despesas liquidadas.

O serviço de finanças tem efetuado suas programações de pagamentos de forma austera, com vista a não promover o endividamento do município. Até o período o valor de despesas liquidadas a pagar somavam o montante de **R\$ 3.601.598,44**.

2.1.2 – DESPESAS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES

O serviço de Finanças tem executado de forma regular o cronograma de pagamento de despesas de exercícios anteriores, tendo sido quitado no período **R\$ 1.233.211,65**. O montante dos Restos a Pagar a serem quitados ou cancelados somam **R\$ 872.049,40**.

2.1.3 – PAGAMENTO DE DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS (CONSIGNADOS)

O Demonstrativo da Dívida Flutuante proveniente de recursos consignados, demonstra para o período os seguintes resultados:

- Saldo Anterior **R\$ 302.768,97**;
- Inscrição no período **R\$ 342.396,30**;
- Baixa no período **R\$ 522.507,55**;
- Saldo a Repassar aos credores **R\$ 121.270,94**.

Os credores do saldo citado são:

- INSS **R\$ 111.617,55**;
- Pensão Alimentícia **R\$ 4.870,40**;
- Sindicato Servidores **R\$ 219,77**;
- Empréstimo Consignado Bradesco **R\$ 507,32**;

- Cartão Big Card R\$ 522,65;
- Segura de vida Icatu R\$ 3.533,25;
- Retenção por Determinação Judicial R\$ 1.386,78.

2.1.3 – REPASSE DE DUODÉCIMO AO LEGISLATIVO

O Total do Duodécimo ao Legislativo para 2022, foi fixado em R\$ 2.640.000,00, com parcelas mensais de R\$ 220.000,00

3) AVALIAÇÃO SITUAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO BIMESTRE DE 2021.

Procedeu-se a avaliação da situação financeira até o encerramento do primeiro bimestre de 2022 sendo considerado os restos a pagar liquidados por fonte de recurso. Vide demonstrativo a seguir:

NOMECLATURAS	ENTRADAS		
	FONTE DE RECURSOS	SALDO INICIAL	RECEITAS
100 A 102 - Rec. Ordinários	2.533.187	6.205.775	8.738.962
106 - Transporte Escolar Estadual	923.780	132.842	1.056.622
108 - Recursos Minerais	0	79	79
116 - Receita da (CIDE)	2.031	6.522	8.553
117 - Contrib.Illuminação Pública (COSIP)	64.906	240.286	305.193
118 - Transfer. FUNDEB - (70%)	80.069	1.659.460	1.739.529
119 - Transfer.FUNDEB a - (30%)	0	689.396	689.396
129 - Recursos do (FNAS)	47.076	453	47.529
143 - Recursos do (PDDE)	8.469	99	8.567
144 - Recursos (PNAE)	20.952	22.457	43.408
145 - Recursos do (PNAT)	360.111	2.030	362.142
147 - Salário Educação	374.559	134.095	508.654
154 - Outras Transf. SUS	40.651	473	41.124
155 - Rec.Fundo Estad. Saúde	2.612.103	677.375	3.289.477
156 - Recursos do (FEAS)	78.310	66.038	144.348
157 - Multas de Trânsito	1.563	0	1.563



PREFEITURA DE
ITAMBACURI
Construindo o amanhã
ADM 2021-2024

159 - Custeio Saúde SUS	1.283.730	2.904.137	4.187.866
162- Rec. Lei Aldir Blanc	18.920	0	18.920
163 - Rec. Segurança Pública	0	0	0
164 - Emenda Federal	641	7	649
165 - Outros Recursos Vinculados	0	0	0
166 - Recursos VAAT 70%	0	46.288	46.288
167 - Recursos VAAT 30%	0	19.838	19.838
169 - Emendas Estaduais	0	0	0
170 - Recursos não Vinculados	0	31.747	31.747
185 - Taxas e Contribuições	0	0	0
186 - FEP	0	0	0
122 - Convênios Vinc. Educação	10.876	127	11.003
123 - Convênios Vinc. à Saúde	5.475	63	5.538
124 - Convênios Geral	350.906	3.751	354.657
142 - Convênios Assistência Social	0	0	0
146 - Outras Transfer. FNDE	54.537	634	55.171
153 - Rec SUS Investimentos	367.601	4.973	372.574
168 - Rec. Acordo Brumadinho	609.777	459.674	1.069.451
176 - Conv. Estado p/ Educação	0	0	0
181- Conv. Geral do Estado	0	101.856	101.856
190 - Oper. Crédito Internas	49	0	49
192 - Alienação de Bens	124.009	1.445	125.454
SOMAS	9.974.288	13.411.917	23.386.205

NOMECLATURAS	SAIDAS			
	DESPESAS LIQUIDADAS	REPASSE A CAMARA E CONSIGNADOS	TOTAL DAS DESPESAS	RESULTADO
100 A 102 - Rec. Ordinários	7.666.035	962.508	8.628.543	110.419
106 - Transporte Escolar Estadual	41.002	0	41.002	1.015.620
108 - Recursos Minerais	0	0	0	79
116 - Receita da (CIDE)	0	0	0	8.553



PREFEITURA DE
ITAMBACURI
Construindo o amanhã
ADM 2021-2024

117 - Contrib.Illuminação Pública (COSIP)	217.043	0	217.043	88.150
118 - Transfer. FUNDEB - (70%)	1.115.400	0	1.115.400	624.129
119 - Transfer.FUNDEB a - (30%)	655.762	0	655.762	33.634
129 - Recursos do (FNAS)	33.651	0	33.651	13.878
143 - Recursos do (PDDE)	0	0	0	8.567
144 - Recursos (PNAE)	42.557	0	42.557	851
145 - Recursos do (PNAT)	0	0	0	362.142
147 - Salário Educação	155.701	0	155.701	352.953
154 - Outras Transf. SUS	105.394	0	105.394	-64.270
155 - Rec.Fundo Estad. Saúde	376.585	0	376.585	2.912.892
156 - Recursos do (FEAS)	11.604	0	11.604	132.744
157 - Multas de Trânsito	0	0	0	1.563
159 - Custeio Saúde SUS	1.829.888	0	1.829.888	2.357.978
162- Rec. Lei Aldir Blanc	0	0	0	18.920
163 - Rec. Resgurança Pública	0	0	0	0
164 - Emenda Federal	0	0	0	649
165 - Outros Recursos Vinculados	0	0	0	0
166 - Recursos VAAT 70%	0	0	0	46.288
167 - Recursos VAAT 30%	0	0	0	19.838
169 - Emendas Estaduais	0	0	0	0
170 - Recursos não Vinculados	0	0	0	31.747
185 - Taxas e Contribuições	0	0	0	0
186 - FEP	0	0	0	0
122 - Convênios Vinc. Educação	0	0	0	11.003
123 - Convênios Vinc. à Saúde	0	0	0	5.538
124 - Convênios Geral	56.402	0	56.402	298.255
142 - Convênios Assistência Social	0	0	0	0
146 - Outras Transfer. FNDE	0	0	0	55.171
153 - Rec SUS Investimentos	9.394	0	9.394	363.180
168 - Rec. Acordo Brumadinho	0	0	0	1.069.451

176 - Conv. Estado p/ Educação	0	0	0	0
181- Conv. Geral do Estado	109.000	0	109.000	-7.144
190 - Oper. Crédito Internas	0	0	0	49
192 - Alienação de Bens	0	0	0	125.454

O quadro acima, demonstra que em 28 de fevereiro de 2022os seguintes resultados:

- o saldo financeiro em com conta corrente/aplicações financeiras eram de **R\$ 9.998.279,00**;
- As fontes a seguir apresentam despesas superior as disponibilidades financeiras:

154 - Outras Transf. SUS	105.394	0	105.394	-64.270
--------------------------	---------	---	---------	---------

181- Conv. Geral do Estado	109.000	0	109.000	-7.144
----------------------------	---------	---	---------	--------

Em obediência às Legislações vigentes, os valores que se apresentação superiores às receitas, devem ser regularizados até o final do exercício.

Promoveu-se a projeção de receitas e despesas liquidadas das fontes de recursos destinados ao custeio, tendo como base a execução orçamentária/financeira do primeiro bimestre de 2022 , de com os seguintes resultados:

FONTE DE RECURSOS	SALDO EM	PROJEÇÃO	TOTAL	PROJEÇÃO	REPASSE A	TOTAL	RESULTADO
	01/03/2022	RECEITAS	DISPONÍVEL	DE	CAMARA E	PROJEÇÃO	
				DESPESAS	CONSIGNADOS	DESPESAS	
100 A 102 - Rec.Ordinários	110.419	31.028.873	31.139.292	38.330.175	481.254	38.811.429	-7.672.137
118 - Transfer. FUNDEB - (70%)	624.129	7.467.568	8.091.697	8.091.697	0	8.091.697	0
119 - Transfer.FUNDEB a - (30%)	33.634	3.102.282	3.135.916	3.135.916	0	3.135.916	0
129 - Recursos do (FNAS)	13.878	1.071.284	1.085.162	168.255	0	168.255	916.907
155 - Rec.Fundo Estad. Saúde	2.912.892	3.386.874	6.299.766	1.882.925	0	1.882.925	4.416.841
159 - Custeio Saúde SUS	2.357.978	14.520.684	16.878.662	9.149.440	0	9.149.440	7.729.222

Verifica-se que as fontes: **100 a 102**, projeta um déficit para o final do ano de **R\$ 7.672,137,00**. Este déficit representa aproximadamente um mês de arrecadação.

Diante da projeção, sugerimos ao Gestor, que promova levantamento diagnóstico com vias a detectar perdas financeiras e ainda a possibilidade de aumento de receita. Outrossim informamos que o histórico de dificuldades financeiras do município de Itambacuri, vem de mongas datas, e que existe a necessidade de tratar o problema em tempo, para evitar transtornos em final de mandato e pressão sob a contabilidade e tesouraria.

4) – DA OBSERVÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE DE ORIGEM E DESTINAÇÃO.

Após análise, quanto a observância do **Parágrafo Único do Art.8º da LRF**, que dispõe sobre a manutenção da vinculação dos recursos por fonte de origem e destinação. Verifica-se que, o município tem observado o princípio da vinculação, o que pode ser constatado com movimentação de recursos entre fontes e suas vinculações.

5- LIMITES CONSTITUCIONAIS:

5.1 – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES

Segundo a Lei orçamentária para 20221, o município está autorizado a suplementar até **R\$ 21.441.000,00**, que corresponde a 30% do valor da despesa fixada para executivo que é de **R\$ 71.470.000,00**.

Até final deste período, a suplementação aferida somava **R\$ 2.674.567,02**, sendo considerado todas as fontes e origens. O percentual da suplementação foi de **3,74%**, podendo ainda ser utilizado à quantia de **R\$ 18.766.432,98**. Situação está regular

5.2 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

5.2.1 – AVALIAÇÃO APLICAÇÃO COM RECURSOS DO ÓRGÃO – ART. 212-A DA CF/88.

Devido a problemas na emissão dos balanços das receitas e despesas da educação, não foi possível a avaliação da aplicação dos recursos previstos no Art. 212-A da constituição federal.

5.2.2 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB.

Devido a problemas na emissão dos balanços das receitas e despesas da educação, não foi possível a avaliação da aplicação dos recursos previstos na Lei do FUNDEB.

5.2.3 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

Devido a problemas na emissão dos balanços das receitas e despesas da educação, não foi possível a avaliação da aplicação dos recursos previstos nas ações básicas de Saúde.

5.3 – DESPESAS COM PAGAMENTO DE PESSOAL

Para apuração das despesas com pessoal, são considerados a Receita Corrente Líquida dos últimos 12 (doze) meses, bem como os gastos com pessoal dos últimos 12 (doze) meses). E até o período, a Receita Corrente Líquida apurada somam **R\$ 74.502.135,44**, podendo ser utilizado até 54% deste valor com pagamento de pessoal, que é de **R\$ 40.231.153,14**, verifica-se que foi utilizado o montante de **R\$ 28.789.655,19**, o que representa **38,64%**. Podendo ser utilizado ainda até o final do exercício em média geral, o montante de **R\$ 11.441.497,95**. Situação Regular.

6) ATUALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A instrução nº 008/2003 do TC/MG, estabelece que o Município deve promover a atualização patrimonial dos seus Bens móveis, imóveis e industriais. Verificamos que o Município instalou comissão para atualização patrimonial, o prazo para esta atualização é 31 de dezembro de 2022, em obediência às normas que regem a matéria em especial as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público,

CONCLUSÃO

Este trabalho teve como base nos dados extraídos dos balanços e demonstrativos contábeis emitidos pelo setor de contabilidade e tem como finalidade, informar aos gestores municipais quanto a execução orçamentária-financeira, o cumprimento das legislações pertinentes, a eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como muni-los de informações a respeito do controle da dívida pública, cumprimentos dos índices constitucionais e ainda o controle patrimonial.

Prefeitura de Itambacuri– MG, 26 de abril de 2022

JOSÉ CARLOS RAMOS NOVAIS
Controle Interno

GEDEONE GONZAGA DA CUNHA
Assessor Contábil
CRC/MG. 61.747